



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**MODALIDADE: Leilão.**

**OBJETO: Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal.**

**EDITAL DE LEILÃO N.º 02/2013.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:30 horas do dia 27 de Agosto de 2013**, no Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, terá início o Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal, regado por este Edital.

**1. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis abaixo listados:

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Placa</b>	<b>Conservação</b>	<b>Valor inicial</b>
<b>01</b>	Ônibus 54 lugares – Mercedes Bens, ano 1995.	IFE-8067	Bom estado	R\$ 14.000,00
<b>02</b>	Ônibus Marca Scania – ano 2001	IKF-2327	Bom estado	R\$ 28.000,00
<b>03</b>	Micro-Ônibus Volkswagem, Marcopolo Fratello, diesel, ano 2001	IJU-8215	Bom estado	R\$ 19.000,00
<b>04</b>	Caminhonete Ambulância Peugeot Boxer 2.8 HD, Diesel ano 2008, em pleno funcionamento com necessidade de reparos no câmbio (5º marcha).	IOK-3495	Bom estado	R\$ 19.500,00
<b>05</b>	Caminhonete Chevrolet, Blazer ano 2000, em perfeito estado.	IJS-7691	Bom estado	R\$ 14.500,00
<b>06</b>	Veículo Volkswagen Santana ano 1998.	IJK-2101	Bom estado	R\$ 5.000,00
<b>07</b>	Veículo Volkswagen Kombi ano 2005, gasolina.	IMY-6365	Regular	R\$ 7.000,00
<b>08</b>	Micro – Ônibus Vollare V6, Marcopolo, ano 2001, diesel, motor necessita reparos	IKB-3114	Regular	R\$ 20.000,00
<b>09</b>	Veículo Volkswagen Santana verde, necessita reparos.	IAZ-7200	Regular	R\$ 2.500,00
<b>10</b>	Veículo Chevrolet Opala 04 portas – (sucata).		SUCATA	R\$ 1.800,00
<b>11</b>	Veículo Fiat Uno Fire – (sucata).		SUCATA	R\$ 3.000,00
<b>12</b>	Veículo Chevrolet Omega 04 cilindros azul – (sucata).		SUCATA	R\$ 3.500,00
<b>13</b>	01 carroceria de um Fiat Uno – (sucata)		SUCATA	R\$ 300,00
<b>14</b>	04 portas de metal			R\$ 60,00
<b>15</b>	01 prateleira de ferro com 02 compartimentos			R\$ 10,00
<b>16</b>	Sucatas de computadores e aparelhos de			R\$ 600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

	áudio, vídeo e foto.			
<b>17</b>	02 estufas elétricas, 01 autoclave, 02 balanças antropométricas.			R\$ 120,00
<b>18</b>	01 mesa pequena para escritório em bom estado, 01 armário pequeno com três gavetas.			R\$ 10,00
<b>19</b>	02 ventiladores com defeito.			R\$ 10,00
<b>20</b>	04 mesas para escritório			R\$ 50,00
<b>21</b>	03 aros 13' de carro, 03 pneus 13' e 04 pneus 14'.			R\$ 80,00

## **2. DA VISTORIA DOS BENS**

Os bens ficarão disponíveis para vistoria dos interessados em participar do Leilão entre os dias 19 a 26 de agosto deste ano, em dias de expediente da Prefeitura, no horário compreendido entre as 9h e 15h.

a) O local de visitação situa-se à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do Leilão, quaisquer interessados, ficando sujeitos às regras deste Edital.

## **4. DAS PROPOSTAS**

a) As propostas serão formuladas de forma verbal (orais), durante a sessão conduzida pelo leiloeiro, e respeitarão o preço mínimo estipulado neste Edital.

b) Só serão consideradas as propostas de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

c) Os lances deverão ser expressos pelo valor unitário e líquido do lote, em moeda nacional, correspondentes à aquisição pertinente. Despesas futuras com transferências, taxas e transporte dos bens ficam a cargo do arrematante.

d) Recebido o lance, o Leiloeiro o repetirá para os demais, onde estes terão oportunidade para efetivarem lances de maior valor. Em ocorrendo, repete-se o procedimento até averiguar-se não haver maior lance para lote, do que será ratificado e homologado o resultado para o lote em leilão, não antes da repetição por três vezes, seguidas da indagação de não haver lance maior.

## **5. DO JULGAMENTO**

O critério de julgamento será de **“maior preço por lote”**, observando o preço mínimo de arrematação por lote.

## **6. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM**

a) Os bens arrematados terão 20% (vinte por cento) de seu valor pago logo após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão. O restante do valor poderá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

- b) O pagamento por meio de cheques só será considerado efetivo após a compensação das cédulas.
- c) As custas de arrematação serão no percentual de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre o valor da arrematação, correrá por conta do arrematante, e deverá ser pago no ato, diretamente ao Leiloeiro.
- d) Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o bem será levado a novo leilão e o arrematante será suspenso de novos leilões que o município venha a realizar. Também será declarado inidôneo para contratar com a administração, nos termos do artigo 87, incisos I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, perdendo em favor da administração o valor pago no ato.
- e) Os bens só serão entregues após o pagamento integral do valor.
- f) O arrematante tem o prazo de 10 (dez) dias para retirar os bens.
- g) Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante restituição do valor pago.
- h) Uma vez realizado o pagamento e expirado o prazo para entrega, o Município de Cacequi-RS exime-se de qualquer responsabilidade pela perda ou deterioração do bem arrematado.
- i) Os documentos relativos ao bem arrematado, quando for o caso, serão entregues ao arrematante no momento da retirada do bem.
- j) O Município de Cacequi-RS não se responsabiliza por quaisquer custos relacionados à retirada do bem, bem como sobre a regularização dos veículos.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Cícero Vilagram da Rosa, registrado perante a JUCERGS sob a matrícula n.º 174/2003.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (0xx55) 3254-1025.

Cacequi-RS, 06 de Agosto de 2013.

**FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edital examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Em ___/___/13
---